

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA****AV. NAGIB HAICKEL S/N****06191001/0001-47****Exercício: 2022**Proc. N°: 100/21
Folha N°: 430
Rubrica: mmh**NOTA DE EMPENHO Nº 110050**

CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02		PODER EXECUTIVO		
16		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
16.00		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.122.0043.1162.0000		ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID19		
4.4.90.52.99		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
SALDO ANTERIOR		EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
500.000,00		0,00	105.350,00	394.650,00

FICHA...: 826 DATA...: 10/01/2022 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...:

CREDOR...: CASA HOSPITALAR IBIPORA EIRELI - ME

CNPJ/CPF: 10.769.989/0001-56

CÓDIGO: 3350

ENDEREÇO: RUA 19 DE DEZEMBRO

CIDADE...: IBIPORÃ

U.F....: PR

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VR. QUE SE EMPENHA REF. AO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES P/ ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE E DO HOSPITAL MUNICIPAL PEDRO DOS REIS F. NETO, NO ENFRENTAMENTO A COVID-19 NESTE MUNICÍPIO, CONF. CONT. Nº 045/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...: 105.350,00

cento e cinco mil, trezentos e cinquenta reais * * * * *

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

N: PROC. 100/21
N: FL. 431
ASSINATURA

CONTRATO Nº 045/2022.

PROC. ADM. Nº 100/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021.

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, CASA HOSPITALAR IBIPORA EIRELI - ME, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, sediada na Rua da Mangueira, s/nº, Centro - Santa Luzia/MA, CNPJ Nº 11.487.015/0001-42, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde a Sra. **ALINA DA SILVA MUNIZ**, portadora do RG nº 000042157495-0 SSP/MA, CPF nº 622.990.853-00, residente e domiciliado na nesta Cidade e a empresa **CASA HOSPITALAR IBIPORA EIRELI - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 10.769.989/0001-56 estabelecida na Rua 19 de Dezembro, nº 1687, Centro, Ibiporã/PR, CEP: 82.200-000, Telefone: (43) 3158-0101, E-mail: casahospitalaribipora@gmail.com doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Representante Legal o Sr. **DANILO APARECIDO DAGUANO FERREIRA DA SILVA** portador do RG nº 40271364-3 SESP/SP e do CPF nº 327.696.738-31 tendo em vista o que consta no **Proc. Adm. nº 100/2021** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 035/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atender as necessidades da Maternidade do Hospital Municipal de Santa Luzia/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNITÁRIO	TOTAL
04	APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA. Equipamento transportável sobre rodízios com no mínimo de 22000 canais digitais de processamento para oferecer qualidade de imagem em Modo 2D, Modo M, modo M Anatômico. Modo Power Doppler, Modo Color Doppler, Modo Doppler Espectral e Doppler Contínuo. Modo 2D. Console ergonômico com teclas programáveis. Tecnologia de feixes compostos e Tecnologia de redução de ruído e artefatos, zoom Read/Write. Imagem Trapezoidal - possibilita aumentar em 20% o campo de visão em imagens com transdutor linear. Imagem Harmônica: função com aplicação para todos os transdutores. Imagem Harmônica de Pulso Invertido. Modo M, Modo Power Doppler. Modo Color Doppler. Modo Dual Live: divisão de imagem em tela dupla de Modo B + Modo Color, ambos em tempo real. Power Doppler Direcional. Modo Doppler Espectral. Modo Doppler Contínuo. Tissue Doppler Imaging (TDI) colorido e espectral. Modo	01	105.350,00	105.350,00


SECRETARIA DE
SAÚDE
FAZENDO MUITO MAIS


PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



N: PROC. 100/2022
N: FL. 432
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

Triplex. Pacote de cálculos específicos. Pacote de cálculos simples. Tecla que permite ajustes rápidos da imagem, otimizando automaticamente os parâmetros para imagens em Modo B e Modo Doppler. Divisão de tela em no mínimo 1,2 e 4 imagens para visualização e análise de imagens em Modo B, Modo M, Modo Power, Modo Color, Modo Espectral, Dual - Modo de divisão dupla de tela com combinações de Modos. Software de imagem panorâmica com capacidade de realizar medidas. Software de análise automática em tempo real da curva Doppler. Permitir acesso às imagens salvas para pós-análise e processamento. Possibilitar armazenar as imagens em movimento. Cine loop e Cine Loop Save. Pós-processamento de medidas. Pós-processamento de imagens. Banco de palavras em Português. Monitor LCD ou LED com no mínimo 17 polegadas. Deve permitir arquivar/revisar imagens. Frame rate de pelo menos 490 frames por segundo. Todos os transdutores multifrequenciais, banda larga. HD ou SSD interno de no mínimo 500 GB. 04 portas USB no mínimo. Mínimo de 03 portas ativas para transdutores. Conectividade de rede DICOM. DICOM 3.0 (Media Storage, Verification, Print, Storage, Storage/Commitment, Worklist, Query - Retrieve, MPPS (Modality Performance Procedure Step), Structured Reporting). Drive (gravador) de DVD-R para armazenamento de imagens e/ou clipes em CD ou DVD regravável, no formato: ou JPEG / AVI ou MPEGI (Padrão Windows) ou DICOM com visualizador DICOM de leitura automática. Gravação de imagens em pen drive. Impressão direta. Pelo menos 32 presets programáveis pelo usuário. Acompanhar os seguintes transdutores banda larga multifrequenciais: Transdutor Convexo que atenda as frequências de 2.0 a 5.0 MHz; Transdutor Endocavitário que atenda as frequências de 4.0 a 9.0 MHz; Transdutor Linear que atenda as frequências de 4.0 a 11 MHz; Transdutor Setorial adulto que atenda as frequências de 2.0 a 4.0 MHz. Acessórios: Impressora a laser colorida, no break compatível com o equipamento. Tensão de acordo com a entidade solicitante. MARCA: VINNO/VINNO TECHNOLOGY (SUZHOU) CO. LTD. MODELO: E10		
---	--	--

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura e encerramento em **31/12/2022**, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 105.350,00 (cento e cinco mil, trezentos e cinquenta reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o **exercício de 2022**, na classificação abaixo:

Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.122.0043.1162.0000 - Enfretamento da emergência COVID-19.
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.
Fonte de Recurso: 1.602.00/001.001.

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

SECRETARIA DE
SAÚDE
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



N: PROC. 100/21
N: FL. 433
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

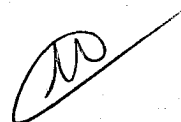
12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.


SECRETARIA DE
SAÚDE
FAZENDO MUITO MAIS


PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

N: PROL. 10021
N: FL. 434
ASSINATURA

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.


SECRETARIA DE
SAÚDE
FAZENDO MUITO MAIS


PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS





N: PHUC. 100/22
N: FL. 435
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Santa Luzia/MA, 10 de janeiro de 2022.

CONTRATANTE:


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.487.015/0001-42

ALINA DA SILVA MUNIZ

Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Portaria nº 406/2021

CONTRATADA:

DANILO APARECIDO
DAGUANO FERREIRA
DA SILVA:32769673831

Assinado de forma digital por
DANILO APARECIDO DAGUANO
FERREIRA DA SILVA:32769673831
Dados: 2022.01.21 16:34:53 -03'00'

CASA HOSPITALAR IBIPORA EIRELI - ME

CNPJ: 10.769.989/0001-56

DANILO APARECIDO DAGUANO FERREIRA DA SILVA

CPF: 327.696.738-31

Representante Legal

Testemunhas:

Nome: Keisia Lopes Sousa CPF nº 042.042.273-40
Nome: Sandra do Sales Sousa CPF nº 046.141.422-06


SECRETARIA DE
SAÚDE
FAZENDO MUITO MAIS


PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS

Fundo Municipal de Saúde; 02.16.00.10.305.0231.2054.0000 - Manut. e Func. da Vigilância Epidemiológica. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1.500.00/001.001 - PAB; 1.600.00/001.001 - FMS/MAC/VIG.EPID. Pela Contratante assina a Sra. ALINA DA SILVA MUNIZ - Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Pela Contratada assina o Sr. VINICIUS BATISTA RIBEIRO - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 06/01/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2022, PROC. ADM. Nº 100/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.487.015/0001-42 CONTRATADA: Casa Hospitalar Ibiporã Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.769.989/0001-56 OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atender as necessidades da Maternidade do Hospital Municipal de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 10/01/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 105.350,00 (cento e cinco mil, trezentos e cinquenta reais). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.122.0043.1162.0000 - Enfretamento da emergência COVID-19. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte de Recurso: 1.603.00/003.001. Pela Contratante assina a Sra. ALINA DA SILVA MUNIZ - Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Pela Contratada assina o Sr. DANILO APARECIDO DAGUANO FERREIRA DA SILVA - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 10/01/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2022, PROC. ADM. Nº 094/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021. CONTRATANTE: Fundo da Educação Básica de Santa Luzia - FUNDEB, inscrita no CNPJ sob o nº 30.370.531/0001-37 CONTRATADA: Inove Educacional Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 35.187.278/0001-02 OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de livros do Aluno e Professor do Ensino Fundamental I e II, para atender a demanda da matrícula do 2º, 3º, 5º, 6º, 8º e 9º ano nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática e Livros para atender a demanda matriculados no Sistema Municipal de Ensino de Santa Luzia, incluindo material e prestação de assessoria. VIGÊNCIA: 10/01/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 3.333.000,00 (três milhões, trezentos e trinta e três mil reais). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. RECURSOS: Exercício-2022, Dotação

Orçamentária: 02.15.00.12.361.0051.2037.0000 - Manut. e Func. do Ensino Fundamental. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. Fonte de Recurso: 1.540.00/001.001. Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Pela Contratada assina o Sr. EDSON PINHEIRO COSTA JÚNIOR - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 10/01/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2022, PROC. ADM. Nº 054/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2021-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: J P F Felix Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 41.566.086/0001-00 OBJETO: Fornecimento de materiais de expediente para o Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 10/01/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 71.586,57 (setenta e um mil, quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta e sete centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.04.00.04.122.0003.2016.0000 - Manut. e Func. da Secretaria de Administração, Planejamento, Transporte e Mobilidade Urbana. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.500.00/001.001. Pela Contratante assina a Sra. JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretária Municipal de Governo e Gestão, Pela Contratada assina o Sr. JOÃO PAULO FERREIRA FELIX - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 10/01/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2022, PROC. ADM. Nº 054/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2021-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ sob o nº 18.165.546/0001-68 CONTRATADA: J P F Felix Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 41.566.086/0001-00 OBJETO: Fornecimento de materiais de expediente para o Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 10/01/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 59.701,94 (cinquenta e nove mil, setecentos e um reais e noventa e quatro centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ff5472775294deeb9b0b0c0747ea008bfce8c156

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

